ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
30.ª SESSÃO
DATA 20/09/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO 4175

Uma das mais lindas avenidas de nossa cidade, a Marechal Mallet virou o maior point gastronômico de nossa cidade.

Além dos inúmeros estabelecimentos comerciais, a via recebeu melhorias significativas como calçadas padronizadas, leito carroçável novo, ciclovia e iluminação diferenciada, deixando a via com um charme especial.

Entretanto, um problema vem afligindo comerciantes e, especialmente, moradores que residem nas proximidades: o excesso de velocidade praticado por motoristas e motociclistas.

Apesar de terem sido instaladas lombadas ao longo da via, as mesmas, por seu formato, não exigem uma diminuição significativa na velocidade no momento em que motoristas e motociclistas passam pelas mesmas. Assim, o perigo de atropelamento e de colisão tem sido iminente com a ocorrência, inclusive, de diversos acidentes já no local.

Porém, nossa preocupação diz respeito, aos moradores que vivem nas redondezas e que se utilizam das calçadas para acessar suas residências, levar seus filhos à escola, caminhar com seus entes idosos.

Existe a necessidade de se realizar estudos para que a velocidade praticada na via seja a mais segura possível. Por conta de motoristas e motociclistas imprudentes, esta Parlamentar está apreensiva com o que de muito ruim pode vir a ocorrer naquele local tão belo de nosso município.

Isto posto, é que Indico ao Exmo. Sr. **MARCO ANTONIO DE SOUSA**, Prefeito em exercício do Município de Praia Grande, para que realize estudos junto às Secretarias competentes, visando uma maior segurança no trânsito ao longo da Avenida Marechal Mallet no Bairro Forte.

SALA EMANCIPADOR OSVALDO TOSCHI, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

VERA BENÍCIO
VEREADORA